



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 26 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1230



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 025/2024)	2
ERRATA LEI (Nº 1432/2024)	3
PORTARIA (Nº 381 382/2024)	5
RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)	9
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)	17
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 025/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 025/2024

Antecipa a feira livre em virtude do feriado nacional do dia 01 de maio - Homenagem ao Dia do Trabalhador.

O Prefeito MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso, da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio é feriado nacional em homenagem ao Dia do Trabalhador,

CONSIDERANDO o interesse dos feirantes em antecipar a feira livre proporcionando oportunidade à comunidade de antecipar suas compras.

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a feira livre do dia 01 de maio do ano em curso (quarta-feira) para o dia 30 de abril (terça-feira) em virtude dos motivos expostos.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique –se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2024.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA | LEI (Nº 1432/2024)



ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.432/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde lê-se:

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Serrinha para o exercício 2015/2016 e dá outras providências.

Leia-se:

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Serrinha para o exercício 2025/2028 e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 26 de abril de 2024.

Adriano Silva Lima

Prefeito Municipal



LEI Nº 1.432/2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Serrinha para o exercício 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - A fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, se dará nos termos da presente lei, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Serrinha.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

§ 1º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá, mensalmente, a título de remuneração, o subsídio de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do subsídio do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 3º - O Procurador Geral do Município, por ser portador do status de Secretário, terá a título de salário base o valor equivalente ao subsídio mensal do Secretário Municipal.

Art. 3º - Os subsídios previstos no artigo anterior serão pagos em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de abril de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, Nº517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500

PORTARIA (Nº 381 382/2024)



PORTARIA Nº 381 de 25 de abril de 2024

Exonera servidor, designado para função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o artigo nº 20 da Lei Municipal nº 1.415/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor **Aroldo Carlos Ferreira Andrade Filho**, Diretor Geral, designado para Função Gratificada, como parte integrante da estrutura hierárquica da Corporação dos Agentes de Trânsito, vinculados a Coordenadoria-Geral de Trânsito e transporte.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança, respeitando o disposto na Lei nº 1.415 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada respeitará o disposto na Lei nº 1.415 de 22 de dezembro de 2023 e seus anexos.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de abril de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 382 de 25 de abril de 2024

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o artigo nº 20 da Lei Municipal nº 1.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aroldo Carlos Ferreira Andrade Filho**, Diretor Adjunto, para a Função Gratificada indicada, como parte integrante da estrutura hierárquica da Corporação dos Agentes de Trânsito, vinculado a Coordenadoria-Geral de Trânsito e transporte.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança, respeitando o disposto na Lei nº 1.415 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada respeitará o disposto na Lei nº 1.415 de 22 de dezembro de 2023 e seus anexos.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de abril de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal nº 1.055/2014

RESOLUÇÃO Nº 01, de 26 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a habilitação das candidaturas das entidades da Sociedade Civil para eleição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2024-2026, e da outras providências”;

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** de Serrinha/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.055/2014.

CONSIDERANDO: o Edital nº01/2024 que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio de 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar a público a lista de entidades da sociedade civil habilitadas e aptas para formação do Colégio Eleitoral que elegerá os representantes da sociedade civil para integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2024-2026**, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

Art. 2º- Habilitar as entidades abaixo relacionadas:

1	Ítana Rayana Silva Araújo – Representando Pessoa com Deficiência	Habilitada
2	Maria Dílma dos Santos- Representando Pessoa com Deficiência	Habilitada
3	Milena Caldas de Assis Souza- Representando Entidades Religiosa	Habilitada
4	Mariane Barreto Silva- Representando Pessoa com Deficiência	Habilitada
5	Elisângela Calixto Silva- Representando Pessoa com Deficiência	Habilitada
6	Associação Pestalozzi de Serrinha	Habilitada
7	Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Serrinha - AMPAAS	Habilitada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal nº 1.055/2014

Art.3º- Convocar as entidades habilitadas para eleição no dia 30/04/2024, na sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Avenida Graciliano de Freitas- 301, Centro-Serrinha, Bahia às 8:00h como consta no edital nº 01/2024.

Art. 4º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha - Ba, 26 de abril de 2024.

Maria Vanelma Damião Mota
Maria Vanelma Damião Mota
Presidente do CMDPD

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica o objeto e homologa o processo em epígrafe, tendo o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do hospital municipal, SAMU, CAPS I, e CAPS AD, no município de Serrinha-BA.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais)
2	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 14.094,00 (Quatorze mil e noventa e quatro reais)
3	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.180,10 (Dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos)
4	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 4.363,32 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
5	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 11.846,25 (Onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
6	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 642.930,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais)
7	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 8.420,88 (Oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)
8	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 4.196,64 (Quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
9	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 26.391,00 (Vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais)
10	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 66.405,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais)
11	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 54.747,15 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)
12	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 2.832,30 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
13	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 41.858,05 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)
14	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 12.012,00 (Doze mil e doze reais)
15	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 211.584,00 (Duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

16	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 13.720,20 (Treze mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)
17	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 21.420,75 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)
18	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 51.272,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais)
19	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.438,64 (Mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
20	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 5.269,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais)
21	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 71.717,10 (Setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos)
22	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 993,33 (Novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)
23	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.819,20 (Oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)
24	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.201,60 (Quatro mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)
25	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.868,60 (Oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
26	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.411,15 (Mil quatrocentos e onze reais e quinze centavos)
27	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais)
28	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
29	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 13.960,00 (Treze mil, novecentos e sessenta reais)
30	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 20.322,25 (Vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
31	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.097,00 (Três mil e noventa e sete reais)
32	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.005,30 (Quatro mil e cinco reais e trinta centavos)
33	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 19.815,25 (Dezenove mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
34	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.474,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
35	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

36	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 9.508,20 (Nove mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos)
37	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 7.215,00 (Sete mil, duzentos e quinze reais)
38	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)
39	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.515,00 (Oito mil, quinhentos e quinze reais)
40	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais)
41	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 12.159,50 (Doze mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
42	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.878,45 (Quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
43	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais)
44	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 19.704,10 (Dezenove mil, setecentos e quatro reais e dez centavos)
45	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.630,00 (Mil seiscentos e trinta reais)
46	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
47	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)
48	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.857,40 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
49	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 5.824,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
50	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.637,20 (Oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
51	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.282,20 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
52	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 9.834,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
53	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 15.535,00 (Quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
54	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 11.605,00 (Onze mil, seiscentos e cinco reais)
55	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.248,00 (Mil duzentos e quarenta e oito reais)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

56	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 17.240,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta reais)
57	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 279,24 (Duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
58	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 618,75 (Seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
59	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.077,50 (Seis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
60	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.670,76 (Mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos)
61	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.633,80 (Mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
62	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 8.937,50 (Oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
63	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 5.969,60 (Cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
64	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 21.528,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais)
65	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.335,20 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
66	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.099,80 (Mil e noventa e nove reais e oitenta centavos)
67	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 9.777,30 (Nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
68	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 23.711,10 (Vinte e três mil, setecentos e onze reais e dez centavos)
69	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 3.282,50 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
70	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 8.669,70 (Oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
71	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 10.106,20 (Dez mil, cento e seis reais e vinte centavos)
72	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 8.264,10 (Oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
73	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 29.588,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
74	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 357,50 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

75	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
76	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
77	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 9.880,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta reais)
78	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.377,40 (Três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
79	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 2.257,20 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
80	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 941,20 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
81	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 5.811,00 (Cinco mil, oitocentos e onze reais)
82	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 5.749,38 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
83	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
84	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)
85	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.000,70 (Dois mil reais e setenta centavos)
86	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.168,05 (Mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos)
87	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.204,50 (Três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)
88	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.095,08 (Dois mil e noventa e cinco reais e oito centavos)
89	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 24.534,90 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
90	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.100,85 (Quatro mil e cem reais e oitenta e cinco centavos)
91	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.913,65 (Três mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
92	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.519,80 (Mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)
93	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.573,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e três reais)
94	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.673,60 (Três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

95	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 2.215,20 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)
96	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.251,90 (Mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
97	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.312,40 (Três mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos)
98	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 102.300,00 (Cento e dois mil e trezentos reais)
99	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 3.133,96 (Três mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
100	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 7.768,80 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
101	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 9.321,00 (Nove mil, trezentos e vinte e um reais)
102	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 11.661,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta e um reais)
103	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.474,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
104	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 4.286,10 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
105	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.615,80 (Dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)
106	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 24.227,40 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
107	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 43.872,40 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
108	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 11.523,20 (Onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)
109	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 5.604,30 (Cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos)
110	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 5.366,40 (Cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
111	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.253,75 (Mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
112	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 21.515,00 (Vinte e um mil, quinhentos e quinze reais)
113	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.048,50 (Três mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
114	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

115	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.421,60 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
116	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.872,00 (Mil oitocentos e setenta e dois reais)
117	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 700,05 (Setecentos reais e cinco centavos)
118	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.767,40 (Três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
119	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais)
120	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 11.001,90 (Onze mil e um reais e noventa centavos)
121	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 1.207,50 (Mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
122	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 28.584,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
123	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 1.544,40 (Mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
124	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 3.134,43 (Três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)
125	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.688,66 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
126	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.935,60 (Mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
127	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 223.500,00 (Duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)
128	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 22.057,50 (Vinte e dois mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
129	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.812,00 (Seis mil, oitocentos e doze reais)
130	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 30.529,85 (Trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
131	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)
132	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 682,50 (Seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
133	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.924,00 (Mil novecentos e vinte e quatro reais)
134	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 1.913,60 (Mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)
135	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

136	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 6.370,00 (Seis mil, trezentos e setenta reais)
137	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 274.920,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
138	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 35.150,00 (Trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais)
139	M CONSTÂNCIA A R DE ARAÚJO	02.583.231/0001-09	R\$ 5.915,00 (Cinco mil, novecentos e quinze reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

78	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	29.526.240/0001-06	R\$ 3.377,40 (Três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
----	-------------------------------------	--------------------	--

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 25 de abril de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.850/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos cujo objeto refere-se à realização de consultas médicas em cardiologia e exames cardiológicos: ecocardiográfica transtorácica, monitoramento pelo sistema Hotter 24h (3 canais) e monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A) em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos na rede de atenção à saúde do município de Serrinha no Estado da Bahia.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor Estimado
1	ULTRACARDIO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA – ME	18.534.751/0001-53	R\$ 445.247,40 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Serrinha, BA, 27 de fevereiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº **0.850/2024**, que tem por objeto a Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos cujo objeto refere-se à realização de consultas médicas em cardiologia e exames cardiológicos: ecocardiográfica transtorácica, monitoramento pelo sistema Hotter 24h (3 canais) e monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A) em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos na rede de atenção à saúde do município de Serrinha no Estado da Bahia. em favor da empresa ULTRACARDIO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA – ME CNPJ nº 18.534.751/0001-53, no valor Estimado de R\$ 445.247,40 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Serrinha, 27 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito